

25 de Setembro de 1999, e 11 443/2003, dos serviços académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, sofre a seguinte alteração:

No anexo I, o nome do seminário «Poder simbólico: religião, ideologia e ritos sociais» passa para «Cultura e opinião pública no século XVIII».

Deve considerar-se sem efeitos o despacho n.º 11 979/2005, do Departamento Académico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de Maio de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 672/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 5.º grupo (História) da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

- 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino

teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

24 de Junho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 673/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

É condição de preferência a actividade científica e pedagógica na área de Estruturas.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

- 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino

teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

- b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

24 de Junho de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Rectificação n.º 1187/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4269/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, respeitante ao aviso de abertura do curso de pós-graduação em Projecto de Estruturas Metálicas e Mistas para o ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que onde se lê:

«10 — Propinas:	Euros
Propina de matrícula em 20 UC (igual a 5 % propina de inscrição)	54,84
Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos)	1 731,20
Unitária (igual a 5 % salário mínimo)	18,28
Inscrição em 20 UC (base + 20 × unitária)	1 096,80
Total	1 151,64»

deve ler-se:

«Propina de matrícula em 20 UC (igual a 5 % propina de inscrição);
Propina de inscrição base + unitária × UC:
 Base (igual a dois salários mínimos);
 Unitária (igual a 5 % salário mínimo).

Inscrição em 20 UC (base + 20 × unitária).»

No anexo I, plano de estudos, onde se lê «Trimestre» deve ler-se «Semestre».

Onde se lê:

Disciplinas obrigatórias	Carga horária (em horas)	UC
Ligações Especiais	15	1

deve ler-se:

Disciplinas obrigatórias	Carga horária (em horas)	UC
Estética, Sustentabilidade, Funcionalidade e Concepção Estrutural em Edifícios Especiais	30	2

Onde se lê:

Disciplinas obrigatórias	Carga horária (em horas)	UC
Análise e Dimensionamento Sísmico	30	2

deve ler-se:

Disciplinas obrigatórias	Carga horária (em horas)	UC
Análise e Dimensionamento Sísmico	15	1

23 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 15 194/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

De 28 de Maio de 2005:

Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica de 2.ª classe na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renováveis por iguais períodos até ao limite de dois anos, com início em 1 de Junho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

De 14 de Junho de 2005:

Catarina Isabel Rodrigues Lopes Mendes — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renováveis por iguais períodos até ao limite de dois anos, com início em 1 de Junho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

De 16 de Junho de 2005:

Helena Maria Henriques Ferreira — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a assistente administrativa na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renováveis por iguais períodos até ao limite de dois anos, com início em 17 de Junho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 15 195/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Paulo Jorge Simões dos Reis, assistente convidado, a 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — rescindido o contrato ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 15 196/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

De 20 de Junho de 2005:

Joana Silvestre Rodrigues Cipriano, assistente administrativa da Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos Carlos de Oliveira — nomeada assistente administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Dulce Maria Santos Carvalho Dias, bilheteira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra — nomeada assistente administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Elisabete Maria Santos Viegas, auxiliar de acção educativa do Conservatório de Música de Coimbra — nomeada assistente administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Sandra Isabel de Oliveira Figueiredo Ferreira, auxiliar administrativa da Escola Superior de Educação de Coimbra — nomeada assistente administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)